ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO Nº 04
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis na sala do Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 320/2025, com a finalidade de analisar Requerimento de Credenciamento para o Chamamento Público / Credenciamento nº 03/2026 o qual tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas para execução de serviços laboratoriais de confecção de Próteses Odontológicas, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Programa Brasil Sorridente**. Foi recebido através do e-mail informado no edital do referido processo, em 19/08/2026, os documentos da empresa **Ismael Ruben Ianke Ltda, CNPJ 15.736.146/0001-77** solicitando seu credenciamento. Posteriormente, em conferência da documentação apresentada, verificou-se que a requerente não apresentou, nas condições estabelecidas no edital, o documento previsto no item 6.7.4, alínea "f", consistente no Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional técnico. Verificou-se, ainda, que o documento exigido no item 6.7.4, alínea "e", referente ao Registro Profissional do Técnico, foi apresentado com a validade expirada. Diante das inconsistências identificadas, o Agente de Contratação, por meio de diligência, solicitou à requerente a complementação e atualização da documentação, a fim de possibilitar o pleno atendimento das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2026. Na mesma oportunidade, considerando a necessidade de observância dos prazos para atendimento da diligência e a possibilidade de vencimento, durante o período de análise, de outros documentos cuja validade se encontre próxima do término (CND Municipal, Alvará Provisório e Regularidade FGTS), foi solicitado que, quando do cumprimento da diligência, sejam apresentados documentos devidamente atualizados e vigentes, de modo a assegurar a regularidade da documentação exigida no edital. Após solicitação, a requerente encaminhou em 11/09/2026, a documentação correta a fim de atender ao solicitado, **estando desta forma atendidas as condições de habilitação** para o referido credenciamento. Considerando o que consta no item 6.13 do edital, a requerente deverá **apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a contar da presente data, AMOSTRAS conforme previsto no item 17.6 do Anexo I Termo de Referência do edital.** As amostras deverão ser apresentadas junto ao Setor de Protocolos no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua 20 de Março, 109, Centro, Capitão/RS, CEP 95.935-000, sendo estas endereçadas ao Setor de Licitações que posteriormente, encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde para análise. Estando de posse do Laudo/Relatório Técnico de Aprovação das amostras analisadas, a solicitação de credenciamento será encaminhada a Autoridade Competente para Homologação e posterior formalização do Termo de Credenciamento entre a partes. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Capitão/RS, 15 de setembro de 2.026.

PAULO CESAR RIZZI:91933366087
Assinado de forma digital por PAULO CESAR RIZZI:91933366087
Dados: 2026.09.15 15:11:35 -03'00'

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação

HENRIQUE DA COSTA:01563447002
Assinado de forma digital por HENRIQUE DA COSTA:01563447002
Dados: 2026.09.15 14:08:14 -03'00'

HENRIQUE DA COSTA
Equipe de Apoio